



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025

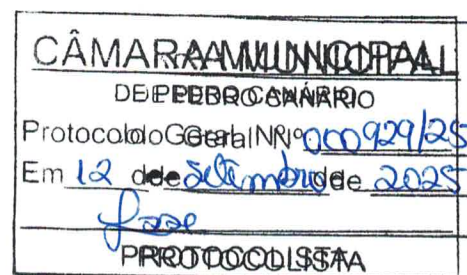
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. ELSA CAMPOS DA SILVA”.**

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Elsa Campos da Silva** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.




JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos tem como objetivo conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário à **Sra. Elsa Campos da Silva**, como reconhecimento pelo seu trabalho incansável e exemplar no serviço público.

A Sra. Elsa ingressou na Prefeitura Municipal de Pedro Canário em 30 de junho de 2006, no setor de Obras, na função de gari, e desde então tem demonstrado grande comprometimento, dedicação e respeito pelo serviço prestado à comunidade. Ao longo de sua carreira, ela tem se destacado pela competência, pelo zelo com o espaço público e pela sua postura de respeito e responsabilidade no exercício de suas funções.

Além de suas funções operacionais, a Sra. Elsa também representa um modelo de trabalho em equipe e respeito ao público, contribuindo para que as ruas e espaços da cidade de Pedro Canário se mantenham limpos e organizados, refletindo diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

A Comenda Servidores Públicos é uma forma justa e merecida de reconhecer a dedicação e o esforço da Sra. Elsa, que, com seu trabalho diário, tem feito a diferença na vida de todos que habitam e transitam em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador